

# Demonstrativos da Gestão Contábil – Patrimonial e Financeira – Fundo Previdenciário – Agosto de 2017.



Relatórios da Gestão Contábil e Financeira do Rioprevidência, visando demonstrar a evolução patrimonial dos Ativos e Passivos, assim como, os ingressos de receitas e os dispêndios financeiros para o custeio das despesas correntes e previdenciárias.



# Relatório Contábil

2017  
Agosto

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro — Rioprevidência

Diretoria de  
Administração e Finanças

## Diretoria — Executiva

**Reges Moisés dos Santos**  
Diretor — Presidente

**Fábio de Mendonça Florindo**  
Diretor de Administração e Finanças

**Marcel Silva Gladulich**  
Diretor Jurídico

## Equipe Técnica - Gerência de Controladoria

**Milton Gusmão do Nascimento**  
Gerente de Controladoria

**Alexandre Anselmo Braga**  
Coordenador de Contabilidade

**Isaac Henrique Pedrosa**  
Coordenador de Gestão Tributária

**Eduardo Alfradique de Oliveira**  
Coordenador de Gestão de Folha

## Corpo Técnico:

**Alessandro Lopes Pimentel** — Assistente Previdenciário

**Bruno Nunes de Souza** — Especialista Previdenciário / Contador

**Christiane Bittencourt Ferreira** — Especialista Previdenciário

**Débora Nogueira G. dos Santos** — Especialista Previdenciário

**Elizabeth Martins Tarantino** — Técnica Previdenciária

**Jorge Luiz de Farias** - Contador

**José Carlos Mesquita Vidal** — Técnico Previdenciário

**Julio Guerra Duarte** — Assistente Previdenciário

**Michel Cardoso Lessa** - Assistente

**Reinaldo Sayão de Figueiredo** — Contador

**Ricardo Camara Cavalcante** — Assistente Previdenciário

Estagiários:

**Pedro Affonso Ribeiro de Azevedo**

**Ana Carolina Cardoso Vieira**

## 1 - Análise do Cenário Contábil

Anteriormente, o cenário contábil caminhava basicamente em função da execução orçamentária, situação que durante muitos anos recebeu diversas críticas da doutrina e da classe contábil. Tal sistemática não refletia a real posição patrimonial, e, muito menos, oferecia subsídios concretos para a tomada de decisão.

Porém, este cenário vem sofrendo significativas transformações, principalmente após o início das implementações das **Convergências às Normas Internacionais de Contabilidade**, iniciadas no Brasil no início dos anos 2.000.

Precipualemente, o alcance das referidas harmonizações contábeis era somente a **contabilidade societária**, devido ao atual cenário de globalização que estas instituições vêm experimentando. Posteriormente a

estes processos de convergências, a **Contabilidade Aplicada ao Setor Público** foi incluída neste processo passando a integrar o rol de instituições que adotarão as novas normas de harmonização.

Neste contexto, a integral aplicação dos **Princípios Contábeis** será de observância obrigatória. O **Registro por Competência**, o **Teste de Recuperabilidade (impairment)** e a **Aplicação do Sistema de Custos** são alguns Princípios que a Gerência de Controladoria passará a adotar.

A partir desta nova sistemática, a Gerência de Controladoria do Rioprevidência vem empenhando grandes esforços na aplicação dessas novas técnicas contábeis objetivando fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões, visando a gerir com mais **eficiência e eficácia** os recursos que possibilitarão a **sustentabilidade** e o **equilíbrio financeiro atuarial**.

### 2.1 - Previdêcia

A Previdêcia do servidor público do Estado do Rio de Janeiro é de responsabilidade do Fundo Único de Previdêcia Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, Autarquia previdenciária na forma de Regime Próprio de Previdêcia Social – RPPS, responsável pela **habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários**.

A obrigatoriedade de se manter o equilíbrio **financeiro e atuarial** é de extrema importância em se tratando de RPPS e tem sede constitucional. Diante deste fato, o equilíbrio financeiro é verificado com a observância do escopo financeiro - **receitas e despesas**.

Neste sentido, o Estado do Rio de Janeiro está implantando dois novos modelos de gestão previdenciária, quais sejam, a **previdência complementar**<sup>1</sup> e a **segregação de massa**<sup>2</sup>.

Com a criação da previdência complementar o Rioprevidência pagará os benefícios aos novos servidores do Estado até o limite do valor estabelecido como teto para pagamentos de benefícios no Regime Geral de Previdêcia Social – RGPS, ficando o novo órgão previdência complementar responsável pelo que exceder a este teto, sendo opcional o ingresso pelos novos servidores.

Já a segregação de massa, tem o objetivo equacionar o **déficit atuarial**, criando dois tipos de fundo, quais sejam, o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário. No **Fundo Financeiro** permanecerão os servidores admitidos até o início do funcionamento do RJPREV, conforme art. 18 da Lei 6.338/2012 e, também, todos os militares. De outro lado, no **Fundo Previdenciário**, estarão os novos servidores ingressantes a partir do início do funcionamento do RJPREV, com exceção dos militares, que deverão compor o Fundo Financeiro.

### 2.2 - Contabilidade

A Contabilidade dos Regimes Próprios de Previdêcia Social está intrinsicamente ligada à **contabilidade aplicada ao setor público**, logo, torna-se obrigatória a observância e aplicação do estatuto financeiro – Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, além de outras normas correlatas à Administração Financeira e Orçamentária.

Na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, utiliza-se o instituto do Orçamento Público. O mesmo não ocorre na contabilidade do setor privado, que é regida pela Lei 6.404/76 – Lei das S.A.

Em relação ao Orçamento Público, destacamos o ciclo da **execução orçamentária** (fixação das despesas e a realização das receitas), que são **procedimentos contábeis** que refletem, ainda em sua primeira fase, nas **demonstrações contábeis**.

Em termos mais didáticos, nota-se que tanto os procedimentos de execução orçamentária como os procedimentos contábeis ocorrem antes mesmo dos efetivos desembolsos financeiros (saída de recursos). Assim, observamos que adoção desta sistemática, em se tratando de dispêndio financeiro, resulta em **redução patrimonial em momento anterior a efetiva saída dos recursos financeiros**.

Não obstante, o Rioprevidência está sob jurisdição dos **órgãos de controle externo** (Controladoria Geral do Estado, Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado), dos **órgãos de controle previdenciário** (Ministério da Previdêcia Social), dos **órgãos de controle interno** (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Gerência de Controle Interno e Auditoria), e também, de empresas de **Auditoria Externa**.

<sup>1</sup> Lei 6.243 de 21 de maio de 2012.

<sup>2</sup> Lei 6.338 de 06 de novembro de 2012.

### 3.1 - Composição do Ativo

Conforme determina o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 00, **Ativo** é um **recurso controlado pela entidade** como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam **futuros benefícios econômicos** para a entidade. Neste grupo registram-se os bens e direitos de que se tenha a propriedade ou os que estejam sob o controle da Autarquia, conforme o grau decrescente de liquidez.

Subdividido em **Ativo Circulante** e **Ativo não Circulante**, nestes grupos serão evidenciados as alterações patrimoniais durante o exercício social (1º de janeiro a 31 de dezembro). Neste sentido,

tomando como base o balanço atual, no Ativo Circulante figurarão os valores realizáveis no exercício social subsequente. De outra forma, no Ativo não Circulante estarão os bens de permanência duradoura e os necessários ao funcionamento da entidade.

Deste somatório, compõe-se o **Ativo Real** (somatório do Ativo Circulante e do Ativo não Circulante).

Composição Ativo Real – Agosto 2017	31/12/2016	31/07/2017	31/08/2017	Var %
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>569.605.210,34</b>	<b>746.122.844,83</b>	<b>768.081.564,72</b>	<b>2,94</b>
<b>Disponível</b>				
Disponível - Conta Movimento	25.508.003,42	20.122.649,16	16.624.223,88	-17,39
Fundos de Investimento	434.992.602,41	602.371.855,16	696.829.856,67	15,68
Repasses Previdenciários – RPPS (Patronal)	69.974.905,68	82.878.854,95	34.188.499,92	-58,75
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento – Contr. Ativos	39.129.698,83	40.749.485,56	20.438.984,25	-49,84
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outros Créditos</b>				
Outros Créditos a Longo Prazo	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>569.605.201,34</b>	<b>746.122.844,83</b>	<b>768.081.564,72</b>	<b>2,94</b>

Fonte: SIAFE-RIO

**Milton Gusmão do Nascimento**  
Gerência de Controladoria  
Matr. 2742-5 – CRC/RJ 57974/O-5

**Alexandre Anselmo Braga**  
Coordenador de Contabilidade  
Matr. 100.045-4 – CRC/RJ 088133/O-4

**Isaac Henrique Pedrosa**  
Coordenador de Gestão Tributária  
Matr. 0093-5 – CRC/RJ 093795/o

**Eduardo Alfradique de Oliveira**  
Coordenador de Gestão de Folha  
Matr. 0081-0

### 3.2 - Composição do Passivo

Em consonância com os preceitos do já mencionado Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 00, **Passivo** é uma **obrigação presente** da entidade, derivada de **eventos passados**, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos capazes de **gerar benefícios econômicos futuros**.

Assim, além do registro das **obrigações** de longo ou curto prazo (benefícios previdenciários, folha de pagamento, custeio e outras despesas), registram-se, também neste grupo, as **provisões matemáticas** (benefícios a conceder e as reservas matemáticas, dentre outros), e, ainda, o **déficit atuarial**.

De forma semelhante ao grupo dos Ativos, o grupo do Passivo também será dividido em Circulante e não Circulante.

Deste agrupamento (Passivo Circulante mais Passivo não Circulante), resultará o **Passivo Real**.

Composição Passivo Real – Agosto 2017	31/12/2016	31/07/2017	31/08/2017	Var %
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.848.662,38</b>	<b>20.198.108,28</b>	<b>20.306.777,34</b>	<b>0,54</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR</b>	<b>364.681,27</b>	<b>291.863,94</b>	<b>400.440,40</b>	<b>37,20</b>
Pessoal a Pagar - Saldos Migrados do SIAFEM	37.488,24	37.488,24	37.488,24	-
Benefícios Previdenciários a Pagar	327.193,03	254.375,70	362.952,16	42,68
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO</b>	<b>343.313,81</b>	-	-	-
PIS/PASEP a recolher	343.313,81	-	-	-
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>14.140.667,30</b>	<b>19.906.244,34</b>	<b>19.906.244,34</b>	-
Depósitos Não Judiciais		19.906.244,34	19.906.244,34	-
Outros Valores Restituíveis	10.941.807,24	-	-	-
Outras Obrigações a Curto Prazo	21.024,22	-	-	-
	3.177.835,84			
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>292.808.531,96</b>	<b>569.605.210,34</b>	<b>569.605.210,34</b>	-
<b>Provisões a Longo Prazo</b>	<b>292.808.531,96</b>	<b>569.605.210,34</b>	<b>569.605.210,34</b>	-
Provisões Matemáticas	280.548.469,15	413.846.110,14	413.846.110,14	-
Benefícios Concedidos	5.516.935,13	13.645.251,37	13.645.251,37	-
Benefícios a Conceder	289.842.987,93	422.048.211,44	422.048.211,44	-
Reservas a Amortizar	(14.811.453,91)	(21.847.352,67)	(21.847.352,67)	-
Ajustes de Resultado Atuarial Superavitário	12.260.062,81	103.461.527,54	103.461.527,54	-
Outras Provisões Atuariais Para Ajustes do Plano		52.297.572,66	52.297.572,66	-
<b>RESULTADO DIFERIDO</b>	-	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>261.948.016,00</b>	<b>156.319.526,21</b>	<b>178.169.577,04</b>	<b>13,98</b>
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>261.948.016,00</b>	<b>156.319.526,21</b>	<b>178.169.577,04</b>	<b>13,98</b>
Resultado do Exercício	270.798.145,31	171.168.188,59	171.018.239,42	12,77
Resultado de Exercícios Anteriores	(4.986.817,72)	261.948.016,00	261.948.016,00	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.863.311,59)	(276.796.678,38)	(276.796.678,38)	-
<b>Total</b>	<b>569.605.210,34</b>	<b>746.122.844,83</b>	<b>768.081.564,72</b>	<b>2,94</b>

Fonte: SIAFE - RIO

**Milton Gusmão do Nascimento**  
Gerência de Controladoria  
Matr. 2742-5 – CRC/RJ 57974/O-5

**Alexandre Anselmo Braga**  
Coordenador de Contabilidade  
Matr. 100.045-4 – CRC/RJ 088133/O-4

**Isaac Henrique Pedrosa**  
Coordenador de Gestão Tributária  
Matr. 0093-5 – CRC/RJ 093795/O

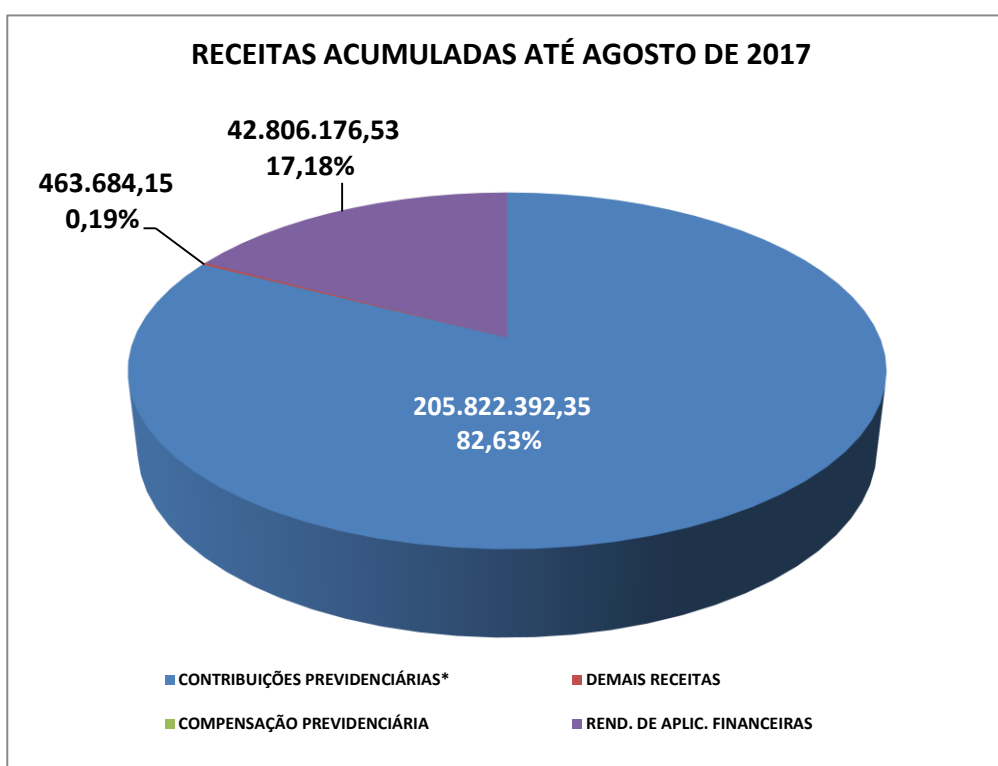
**Eduardo Alfradique de Oliveira**  
Coordenador de Gestão de Folha  
Matr.0081-0

▪ **4.1 – Receitas Realizadas**

**R**efere-se aos montantes das receitas arrecadadas até o mês de Agosto de 2017 pelo Rioprevidência, e que foram incorporados ao patrimônio do Fundo. Posteriormente, as mesmas são utilizadas no custeio das despesas previdenciárias e administrativas.

RECEITAS REALIZADAS 2017	R\$
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ARRECADADO</b>
Contribuições Previdenciárias*	205.822.392,35
Royalties Petróleo e Gás	-
Demais Receitas	463.684,15
Compensação Previdenciária	-
Rendimentos com Aplicações Financeiras	42.806.176,53
<b>TOTAL DAS RECEITAS – R\$</b>	<b>249.092.253,03</b>

\* É composta pelo somatório das contribuições previdenciárias dos servidores, contribuições patronais e os créditos oriundos de compensações financeiras entre os diversos fundos, conforme a previsão do art.9º da lei 6338/2012, assim como pelo rendimento dos investimentos.

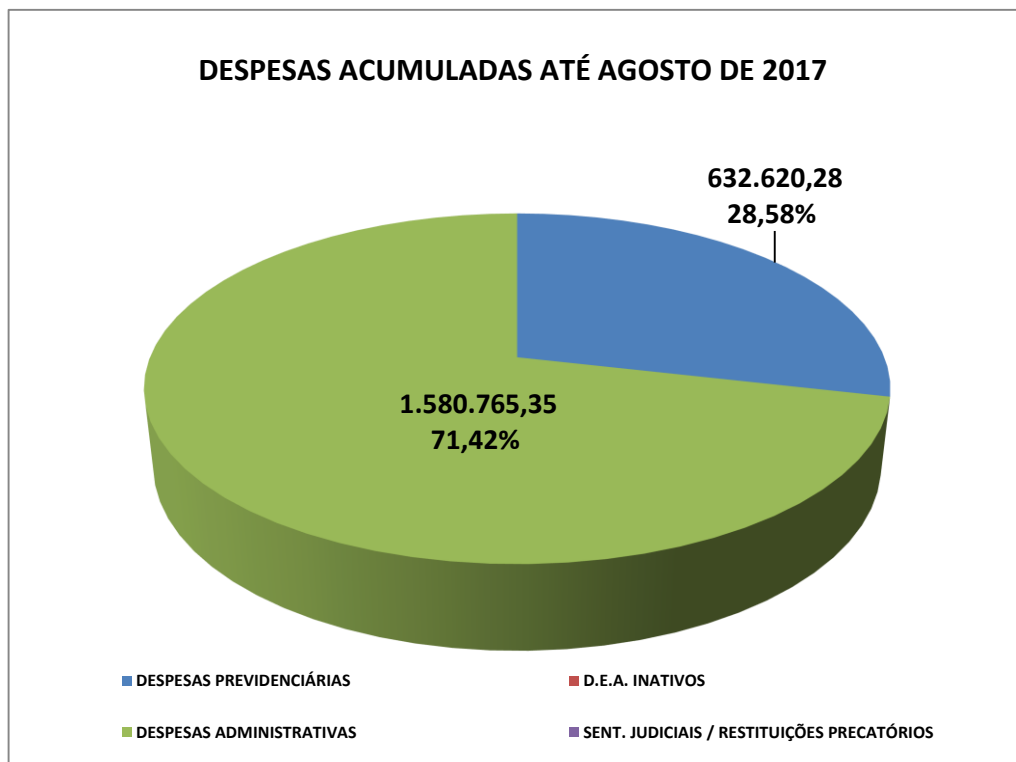


Fonte: Gerência de Controladoria

## 4.2 – Despesas Liquidadas

Apresentam-se as despesas previdenciárias que visam atender os pagamentos de Benefícios Previdenciários, consolidadas até o mês de Agosto de 2017.

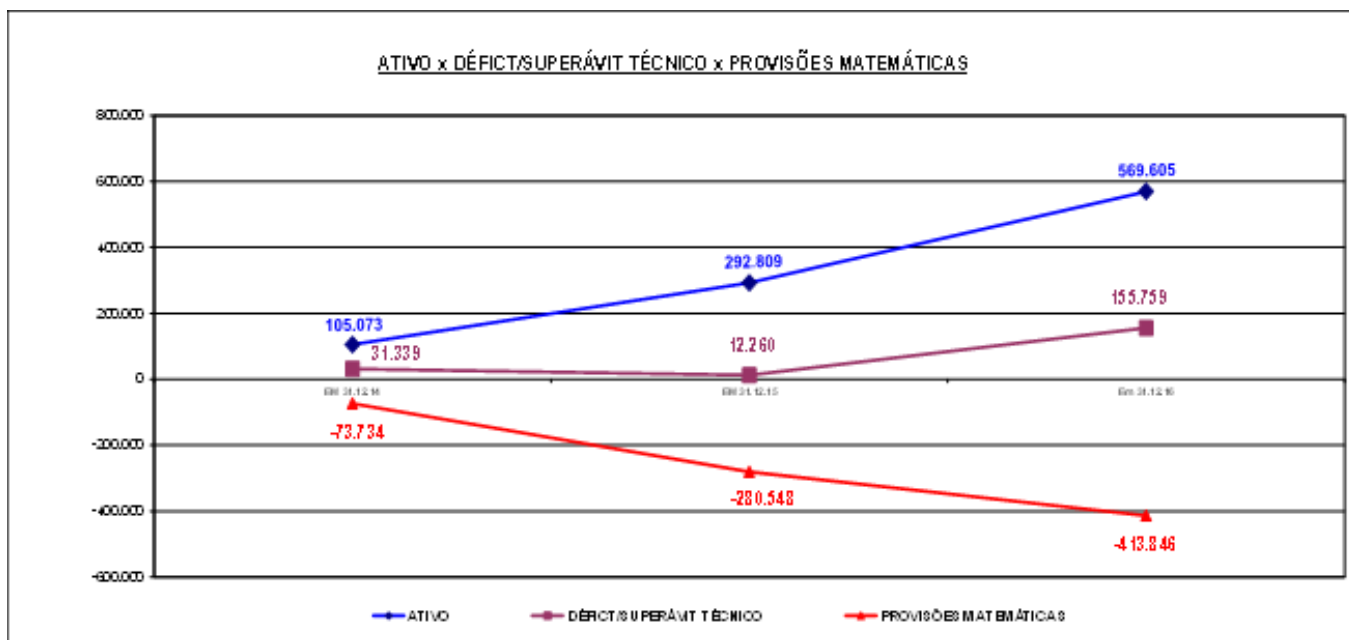
DESPESAS LIQUIDADAS 2017	R\$
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>REALIZADAS</b>
Com Inativos	-
13º Salário de Inativos	-
Com Pensionistas	626.568,51
13º Salário de Pensionistas	6.051,77
Despesas de Exercícios Anteriores	-
-----	-----
Pessoal Próprio e Encargos Sociais	-
Despesas de Custeio Diversas	1.580.765,35
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Capital – Aquisições de Bens	-
Restos a Pagar Não Processados	-
-----	-----
<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>632.620,28</b>
<b>D.E.A. Inativos</b>	
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>1.580.765,35</b>
<b>Sent. Judiciais / Restituições de Precatórios</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS – R\$</b>	<b>2.213.385,63</b>



Fonte: Gerência de Controladoria

▪ 5 – Gráfico Evolução do Ativo x Déficit Previdenciário

5 . Evolução



**ATIVO** - Corresponde a totalidade de bens e direitos que representam os valores que compõem o Ativo Circulante, o Ativo Realizável a Longo Prazo e o Ativo Permanente do Balanço Patrimonial do Rioprevidência.

**SUPERÁVIT TÉCNICO** – Corresponde ao excesso de recursos existentes no Ativo do plano em relação aos compromissos existentes.

**PROVISÕES MATEMÁTICAS** - Representam a expressão monetária dos compromissos assegurados pelo plano de benefícios aos seus participantes e beneficiários.



### 6.1 – SIAFE RIO:

Com a entrada em operação do novo Sistema de Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil do Estado do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO no exercício de 2016, alguns registros estão sendo objetos de análise pela Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT da Contadoria Geral do Estado – CGE, em face das demandas apresentadas pelo Rioprevidência.

Cabe ressaltar que nesse período os valores registrados em Demais Receitas, serão reclassificados após a regularização da rotina contábil pela SUNOT / CGE / SEFAZ no SIAFE – RIO. Assim como, a reclassificação das despesas executadas.

### 6.2 – ATIVO CIRCULANTE / Banco Conta Movimento:

Os valores evidenciados no Banco Conta Movimento são oriundos de arresto da folha de pagamento do Tribunal de Justiça / TJ-RJ que não fora registrado na referida conta, devido a inconsistência sistêmica de contabilização de arresto judicial para o referido Fundo. Reconhecido em conciliação bancária (Banco 237 / Ag: 6898 / Conta 1021-9).

Outrossim, outros valores (R\$ 3.177.835,84) foram baixados no exercício de 2017, através do documento 2017OB00024, referente ao ressarcimento do Plano Previdenciário ao Plano Financeiro dos custos administrativos dos meses setembro a dezembro, conforme Processo E-01/060.341/2016.

### 6.3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

A Nota Técnica Atuarial da reavaliação do montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício de 2017 (Calendário 2016) teve sua atualização registrada contabilmente em 01 de março de 2017, através da 2017NP00002, conforme Relatório da Avaliação Atuarial encaminhado pela Previdência

para Estados e Municípios – PEMCAIXA, nesse exercício, observando-se o OFÍCIO CIRCULAR GAB/CGE n° 003, de 14 de março de 2016 que trata dos registros de Ajustes de Exercícios Anteriores, tendo em vista a intempestividade do encaminhamento do relatório da referida avaliação.